



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



Parecer nº 125/2019/CECTCD

Referente ao PL 303/2019 que “Dispõe sobre a prevenção de acidentes e o combate ao fogo nas escolas estaduais, municipais e particulares de ensino no Estado de Mato Grosso.”

Autor: Dep. Wilson Santos

Relator: Deputado Valdir Barranco

### I – Relatório

Em 19/03/2019 foi apresentado o Projeto de Lei nº 303/2019 de autoria do Deputado Wilson Santos e a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto concedeu parecer favorável na reunião do dia 8 de maio de 2019.

No dia 16/04/2019, o Deputado Paulo Araújo apresentou o Projeto de Lei nº 419/2019, tratando do mesmo tema, motivo pelo qual, nos termos do §1º do Art. 195 do Regimento Interno, foi apensado ao mais antigo, conforme Despacho da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Desporto.

No dia 22/07/2019 foi devolvido o Projeto original juntamente com seu apenso, a esta Comissão para nova manifestação.

É o relatório.

PYS



## II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

O projeto em epígrafe visa dispor sobre a prevenção de acidentes e o combate ao fogo nas escolas estaduais, municipais e particulares de ensino no Estado de Mato Grosso, com o objetivo de proporcionar a adoção de medidas preventivas e instrução das pessoas em situações de iminente perigo no âmbito escolar.

A intenção do autor, sem dúvidas, possui mérito, pois objetiva cuidar e proteger a segurança dos alunos, professores e demais trabalhadores educacionais, mediante o desenvolvimento de políticas públicas para manter a comunidade escolar segura, diminuindo o risco nesse espaço e garantindo a integridade de todos na instituição.

Salientamos que a presente propositura já fora analisada, quanto ao mérito, conforme o parecer nº 49/2019/CECTCD (p. 4-7) e o Projeto de Lei nº 419/2019, de autoria do Deputado Paulo Araújo, foi apensado ao Projeto de Lei nº 303/2019, conforme Despacho do Presidente da Comissão da Educação. O PL nº 419/2019 possui a seguinte ementa:

*“Dispõe sobre a prevenção de acidentes e o combate a incêndios nas escolas estaduais de ensino do Estado de Mato Grosso.”*

Todavia, o que realmente motivou o apensamento, conforme Despacho do Presidente da Comissão da Educação desta Casa de Lei, foi o cumprimento do Regimento Interno, artigo 198, inciso I, alínea b, que preconiza o apensamento de matérias análogas, sendo que **a proposição terá precedência a mais antiga sobre a mais recente.**

Portanto, concluímos que o Projeto de Lei nº 303/2019 deve continuar a tramitação e, desta forma, Projeto de Lei nº 419/2019 resta prejudicado.

É o parecer.

PYS



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



### III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 303/2019, de autoria do Deputado Wilson Santos, restando prejudicado o Projeto de Lei nº 419/2019 apensado.

Sala das Comissões, em 04 de setembro de 2019.

### IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 303/2019 - Parecer nº 125/2019
Reunião da Comissão em 04 / 09 / 19
Presidente: Deputado Thiago Silva
Relator: Dep. Waldin BARBANO

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>aprovação</b> do Projeto de Lei nº 303/2019, de autoria do Deputado Wilson Santos, restando prejudicado o Projeto de Lei nº 419/2019 apensado.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros	

PYS